



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 158/2019, 9 de agosto de 2019.

Institui Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras Públicas no Município de Céu Azul e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar as obras referentes ao Convênio com a Itaipu Binacional, bem como, as obras referentes ao Contrato com Fomento Paraná, compreendendo: **Revitalização do Bosque e Implantação do Parque Ecológico de Céu Azul; Implantação do Centro de Atividade Física e Esportiva do Bairro Boa Vista; Pedra Irregular na Linha Dois Irmãos até Santa Luzia; Barracão de Reciclagem; Recape Asfáltico/Calçadas em vários trechos do centro da cidade**, dentre outras a serem executadas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras Públicas no Município de Céu Azul – Estado do Paraná.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes membros, a saber:

- I- **Luiz Alberto Colleoni;**
- II- **Gineumar Maltauro;**
- III- **Jorge Ezequiel Rios**
- IV- **Edemir Antoniatti;**
- V- **Lino Bragagnolo;**
- VI- **Laurindo Tasca;**
- VII- **Paulo Fernando Sima;**
- VIII- **Renato Stefanoski.**

Art. 3º A Comissão terá por objetivo o acompanhamento e fiscalização de obras públicas com visita in loco, podendo requerer informações e orientações junto à equipe técnica do Município, emitir relatórios, apontar eventuais inconsistências e sugerir adequações pertinentes desde que não altere o projeto original, submetido à apreciação da equipe técnica, propor reuniões dentre outras ações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 9 de agosto de 2019.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 9/8/2019
Página: 01 edição 2233

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado na **Portaria nº 158/2019**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 9 de agosto de 2019, página 1, edição 2233, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes membros, a saber:

[...]

VIII- Renato Stefanoski.

Leia-se:

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes membros, a saber:

[...]

VIII- Ricardo Stefanoski.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2019.


Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 13/8 2019

Página: 02 edição 2235